



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 893, de 23 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.459, de 23 de outubro de 2014, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.459, de 23 de outubro de 2014, na dotação abaixo discriminada:

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0700	Qualidade dos Serviços	
10.301.0700.1085	Readequação da Construção de UBS Parque Residencial Santa Cruz	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 55.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos especiais aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

09.001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
26	SAUDE	
26.782	ATENÇÃO BÁSICA	
26.782.0700	QUALIDADE DO SERVIÇO	
26.782.0700.1631	Aquisição de Maquinários	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município